



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MURALHAS DOMÍNHO, VALENÇA (Cód. 156587)

Avenida da Juventude - 4930-599 Valença

Tel. 251 809 760

Fax. 251 822 885

<http://muralhasdominho.com>

e-mail: muralhasdominho@gmail.com



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

CONSELHO GERAL

ATA Nº 2

2021/2022

----Aos trinta e um dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião do Conselho Geral (CG) sob a presidência de Hugo Formosinho. Estiveram ausentes os conselheiros Bruno Silva, Dulcinea Almeida, Luís Barreto, Maria Barros e Paula Silva.-----

-----Da agenda de trabalhos da reunião constava a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2 - Aprovação do Plano Anual de Atividades 2021-2022;
- 3 - Apreciação do Relatório do Plano Anual de Atividades do 1º Período;
- 3 - Aprovação do Programa de Mentoria 2021-2022.

Quanto ao ponto um, a ata foi aprovada por unanimidade.-----

No segundo ponto, o Presidente do Conselho Geral transmitiu algumas considerações relativamente ao documento apresentado. Começou então por referir que o projeto educativo é o documento estruturante mais importante para um Agrupamento e deve ser o ponto de partida para a apresentação das propostas de atividades. Esta informação deve ser reforçada junto de todos os elementos da comunidade educativa e também transmitida aos elementos externos que estejam interessados em propor atividades. Os diferentes

responsáveis devem propor atividades que respondam aos objetivos definidos, priorizando, provavelmente, os que procuram dar resposta a problemáticas consideradas fulcrais. Disse ainda que no regulamento interno encontram-se os procedimentos a seguir para a apresentação e realização das atividades, nomeadamente as visitas de estudo e os passeios escolares que devem obedecer a um conjunto de condições estabelecidas no Despacho nº 6147/2019. Os responsáveis pelas atividades têm que seguir escrupulosamente o estipulado no regulamento interno e no referido Despacho. Referiu ainda que o Conselho Geral deve apoiar e incentivar a apresentação de atividades diversificadas e dirigidas a diferentes públicos, no entanto, voltou a reforçar, que é prioritário e fundamental ir ao encontro dos objetivos do projeto educativo. Considerou também ser pertinente estudar a possibilidade de propor projetos, clubes e atividades que pela sua continuidade podiam ser apresentados de forma plurianual, procurando um compromisso dos diferentes responsáveis. Salvaguardada a possível troca de responsáveis, evitava a sua aprovação anual. Seria também vantajoso para o Agrupamento no momento de as divulgar. A diretora considerou esta proposta interessante e viável a sua concretização, assim como outros conselheiros que se manifestaram no mesmo sentido. De seguida, realizou-se a leitura integral do estipulado na alínea c), do ponto um, do artigo nove do Decreto-Lei n.º137/2012, “«Planos anual e plurianual de atividades» os documentos de planeamento, que definem, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução”. Da análise do plano anual de atividades, surgiram alguns reparos no qual se destacam, principalmente, a adequação das ações de melhoria relativamente aos objetivos indicados. Neste momento, a diretora

interveio para assinalar que nem sempre as atividades propostas correspondem exatamente às ações de melhoria previstas no projeto educativo. Referiu ainda que a comunidade educativa em geral e organizações exteriores à própria comunidade, também apresentam atividades para o plano anual de atividades, que nem sempre respondem aos objetivos tal e qual enunciados no projeto educativo do Agrupamento. Alguns conselheiros alertaram para a necessidade de melhorar a divulgação das atividades do plano anual de atividades assim como dar a conhecer os resultados da sua concretização. Considerou-se que seria importante utilizar os ecrãs disponíveis na escola e colocados em diversos locais e a criação de contas nas redes sociais (Facebook ou Instagram). Relativamente a esta questão a diretora interveio para referir a sua indisponibilidade para usar as redes sociais, uma vez que as mesmas requerem uma pessoa responsável, sempre disponível e capacitada para o fazer. Alertou para os problemas que a utilização destas ferramentas desencadeia, referindo que o Agrupamento já tinha implementado nos anos anteriores o Facebook, que existem dois com a designação de Muralhas do Minho, descontinuados, e que o mesmo não é atualmente do interesse dos alunos. Referiu também que a divulgação das atividades está a ser feita através dos canais próprios do Agrupamento, a saber: a página web do AEMM, os emails institucionais criados para os docentes, não docentes e alunos, os placards, o ecrã à entrada da escola sede (biblioteca) e que, em reunião de início de ano letivo com a Associação de Estudantes, tinha ficado acordado serem os mesmos, em articulação com a direção, a proceder à divulgação das atividades consideradas do interesse dos alunos.-----

O Presidente interveio para dizer que no próprio projeto educativo consta como objetivo melhorar a divulgação das atividades promovidas pela escola com as

seguintes ações de melhoria: utilização do ecrã do polivalente, entre outros meios, para divulgar projetos e proceder à disseminação dos resultados da sua realização; designação de um responsável de informação para divulgação de eventos. O Presidente referiu também que no próximo ano letivo as atividades só deverão ser realizadas aquando do parecer positivo do Conselho Pedagógico e da aprovação do Conselho Geral. Para tal torna-se necessário que as atividades previstas para o início do ano letivo sejam propostas no final do ano letivo anterior. As atividades também devem ser apresentadas com a antecedência necessária para os dois órgãos referidos terem tempo de as analisar. Da própria reunião resultou a proposta da diretora de reformular a estrutura do plano anual de atividades, colocando apenas a informação necessária relativa às atividades propostas. O presidente corroborou a proposta da diretora e sugeriu que o documento podia ser construído em forma de agenda/calendário para ser mais fácil a sua divulgação. Durante a discussão deste documento, interveio, por solicitação do Presidente, a conselheira Liliana Fernandes, para falar um pouco sobre os projetos na área da promoção de uma alimentação saudável, que se integram no Programa de Educação para a Saúde (PES), e que estão a ser dinamizados ou irão ser dinamizados no agrupamento pela equipa de Saúde Escolar do Centro de Saúde de Valença, em parceria com a equipa PES. São eles, o projeto "Heróis da fruta" (dirigido ao primeiro ciclo), projeto PODE – Projeto de Otimização das dietas escolares (avaliação da segurança alimentar e a adequação nutricional das refeições escolares), e o PASSE – Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar (dirigido ao pré-escolar, promovendo a aquisição de hábitos alimentares saudáveis através de actividades lúdicas e promovendo o envolvimento dos pais e EE). O conselheiro Manuel Sousa, informou também os presentes, que no âmbito da Unidade de

Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Valença, já se iniciaram ou irão iniciar-se brevemente as sessões de educação sexual, dirigidas ao primeiro e segundo ciclo, assim como o programa de saúde oral e ambiental. O documento foi então aprovado por unanimidade, com a ressalva de que devem ser tidos em consideração, para o presente ano letivo, os reparos feitos à grelha do plano anual de atividades e, para o próximo ano letivo, as sugestões apresentadas.-----

No ponto dois, da ordem de trabalhos, o relatório do plano anual de atividades do primeiro período recebeu parecer favorável. O documento reúne um conjunto de informações essenciais para se perceber a dinâmica do planeamento e concretização das atividades do plano anual de atividades. Foi elogiado o trabalho exaustivo realizado pela coordenadora de projetos, Cristina Pedreiras. -----

O terceiro ponto, iniciou-se com uma breve intervenção da diretora para explicar de forma resumida o programa de mentoria. O Conselho Geral apoia e incentiva o programa apresentado por se tratar de mais uma estratégia de apoio aos discentes para melhorar o seu rendimento escolar. A conselheira Liliana Fernandes elogiou a iniciativa mas considerou que o seu sucesso vai depender do envolvimento de toda a comunidade escolar. A Diretora informou ainda, que já está a decorrer uma experiência piloto com duas alunas ucranianas que chegaram recentemente ao Agrupamento. Relativamente ao documento, foram ainda apresentadas as seguintes sugestões: as sessões de mentoria deveriam ser realizadas em local à escolha pelo mentor e mentorando e não apenas na biblioteca; no ponto sete ponto um, a redação deve ser alterada, passando a constar "o aluno mentorando poderá apresentar alguns



dos seguintes requisitos". O programa de mentoria foi aprovado por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às vinte horas e trinta minutos, da qual foi redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser aprovada e assinada nos termos legais -----

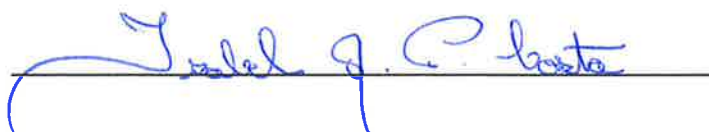
Valença, 31 de março de 2022

O Presidente da Reunião,



(Hugo Formosinho)

A Secretária,



(Isabel Costa)